



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 160/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Henrique José Santana
Gerente Nacional de Administração do Passivo do FGTS – GEPAS
Caixa Econômica Federal
SAUS QUADRA 03, Bloco E, 10º andar, Matriz 3, Brasília - DF
CEP: 70.070-030

Assunto: Requisição de documentos e informações

Senhor Gerente,

Tendo em vista a necessidade de instrução processual do Inquérito Civil n. 001.2018.854, Portaria n. 01/2018 (D.O.C. de 18.01.2018), que visa apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos, requisito a V. Sa., no prazo de 30 (trinta) dias, relatório contendo as informações declaradas pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS, CNPJ nº 33.224.254/0001-42, nas Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, referentes aos meses de novembro/2017, dezembro/2017, janeiro/2018, fevereiro/2018, março/2018, abril/2018, maio/2018, junho/2018 e julho/2018.

O relatório deverá ser encaminhado, preferencialmente, em meio eletrônico, no formato .xlsx ou .pdf, para o e-mail glaydson.massaria@mpc.mg.gov.br.

Atenciosamente,


Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas